



Referente ao 1º Quadrimestre de 2016 - Período: 01/05/2015 à 30/04/2016 - Poder Executivo e Autarquias

'RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")'

Portaria S.T.N. nº 637 de 18/10/2012 - R\$ 1,00

| <u>DESPESAS COM PESSOAL</u> | DESPESAS EXECUTADAS | |
|---|----------------------|---|
| | (Últimos 12 Meses) | |
| | LÍQUIDADAS (a) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 60.911.117,98 | |
| Pessoal Ativo | 49.442.162,58 | |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 1.813.293,10 | |
| Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do Art. 18 da LRF) | 8.699.144,71 | |
| Outras Despesas e Obrigações (Variáveis, Pasep, etc.) | 956.517,59 | |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º DO ART. 19 DA LRF) (II) | | |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | | |
| Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração | | |
| Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração | | |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | | |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) | 60.911.117,98 | |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b) | | 60.911.117,98 |

| <u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</u> | VALOR |
|--|----------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V) | 122.806.509,71 |
| % DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100 | 49,5993 |
| LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <54 %> | 66.315.515,24 |
| LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <51,3 %> | 62.999.739,48 |

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também considerados executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Emerson Alves Diniz
CRC:1SP-206596/0-5

Otacilio Parras Assis
Prefeito

Rodolfo Camilo dos Santos
Resp.Controle Interno